



Prefeitura do Município de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85.618 — MARMEIRO — PARANÁ

DECRETO Nº 287

Decreto nº 287
de 03 de fevereiro de 1986.
03/02/86

Fixa vencimento do cargo de Enfermeiro, regime CLT.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECETA:

Art. 1º — O vencimento do cargo de Enfermeiro, regime CLT, é fixado em R\$-2.752.562 (dois milhões setecentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros), e mais um adicionais de insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o salário míni-
mico, mensais.

Art. 2º — Os reajustes serão nos mesmos índices e nas mesmas épocas que houver aumento de salário mínimo regional, conforme fixado pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro,
aos três dias do mês de fevereiro de 1986.

PUBLICADO

Em 03/02/86

B. Induspoli

JUVENAL GHETTINO

PREFEITURA MUNICIPAL